



EDITAL || VENDA POR HASTA PÚBLICA promovida pela Instituição Particular de Solidariedade Social e Pessoa Coletiva de Utilidade Pública “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO” (SCMA), registada na Direção Geral de Segurança Social, sob o n.º 4/86 na folha 42 do livro 2 das Irmandades das Misericórdias, contribuinte fiscal com o número 500852073, com sede na Rua de Coimbra n.º 27, 3810-086 Aveiro.

Maria do Rosário Lopes Carvalho, Provedora da SCMA, faz público que às 18:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, na sala de sessões da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, sita na Rua de Combatentes da Grande Guerra, n.º 1, 2.º andar terá lugar uma HASTA PÚBLICA para a alienação do seguinte imóvel: Prédio sito na Rua do Bico/Avenida José Estevão n.º 122, Artigo Matricial 715 urbano da Freguesia da Gaíanha da Encarnação, Ílhavo, com inscrição da área total do terreno de 68,2550 metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 125/19860109 (Código de acesso: PA-2963-49739-011005-000715), com inscrição da área total de 75,00 metros quadrados constante no registo predial, e com Certificado Energético n.º SCE346688035 e Licença de Utilização n.º 543/24. Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, de dois pavimentos e no pátio anexo à morada principal uma recoleta. Valor patrimonial atual (CIMI) 95.014,15€ (noventa e cinco mil e catorze euros e quinze cêntimos), determinado em 2021. Afetação: Habitação.

Sendo a base de licitação de 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).

O regulamento do procedimento poderá ser consultado no site da Instituição www.scmaveiro.pt, na secretaria da sede da Instituição durante o horário de expediente ou solicitado para o email scma.geral@scmaveiro.pt.

O processo do imóvel poderá ser consultado na secretaria da sede da Instituição durante o horário de expediente ou solicitado para o email scma.geral@scmaveiro.pt.

Notas:

- A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro reserva-se o direito de não adjudicação se o valor da oferta mais alta não interessar à Instituição.
- No acto de adjudicação, a promessa de compra deverá ser sinalizada com o valor de 25% do valor de compra, sendo o remanescente pago no acto da escritura.
- Caso o arrematante/adjudicatário não possa celebrar a escritura, perderá os valores para a SCMA.
- Todas as despesas de compra e venda, impostos e celebração de escritura correm por parte do comprador.

Aveiro, 17 de outubro de 2024

Pela Mesa Administrativa, a Provedora

Maria do Rosário Lopes Carvalho